



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 30  
CE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.21.001-DL-SASC -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

**PROCESSO Nº 2021.07.21.001SASC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DO SR. RAFAEL DA SILVA GAMA, PORTADOR DO RG: 2007728779-1, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO, que o aluguel Social é um benefício destinado às famílias que tiveram suas casas perdidas total ou parcialmente em desastres naturais, como chuvas e enchentes, ou ainda por ações de infraestrutura do governo, é destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio, conforme a lei que rege o Aluguel Social no Brasil nº 8.742/93, junto ao decreto nº 6.307/07.

CONSIDERANDO, que, a equipe do CREAS realizou visita dia 06 de abril de 2021 a família do Sr. RAFAEL DA SILVA GAMA, com objetivo realizar análise socioeconômica da família, verificar a composição familiar, renda, saúde, educação, dentre outras informações que constam no relatório social, segundo relatou o Sr. RAFAEL DA SILVA GAMA ele trabalha com o turismo na cidade de Beberibe/CE, e por conta do isolamento social está sem a fonte de renda dessa atividade, a família morava no sítio Lucas, pagando aluguel de R\$ 300,00 (trezentos reais), e agora a única fonte de renda atual é o programa bolsa família no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) insuficiente para suprir as necessidades básicas, levando a família do mesmo a morar em um barraco no sítio bom jardim, como segue no relatório em anexo.

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o senhor VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, proprietário do imóvel situado na rua J.J Dourado nº 287, Apto nº 03, centro, Beberibe/CE, destinado ao aluguel social da família do Sr. Rafael da Silva Gama, portador do RG: 2007728779-1, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/ce.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Sr. VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às





**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA	08 122 0050 2069	3.3.90.36.00	Recursos ordinários - 1001000000/ Outras vinculações transferência - 194000000

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

Beberibe – CE, em 21 de julho de 2021.

**ADSON COSTA CHAVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

